



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2020, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E GABINETE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa futura e eventual aquisição de combustível para o abastecimento da Frota Municipal no Exercício de 2020, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Obras e Gabinete. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.170.050/0001-82, com sede à Rua Antônio da Silva Oliveira, Nº 171, Bairro Centro, na cidade de Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, neste ato representada por seu sócio e administrador **EDUARDO MARCEL PUCHE**, portador do RG Nº M-6.682.989 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 907.599.746-91. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GASOLINA COMUM)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), lance apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item 7.5, Regularidade Fiscal e Trabalhista - letra “C” - “Certidão Conjunta Negativa Ou Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União”, estava vencida na data de 01/07/2019, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão, sendo assim a empresa foi declarada habilitada com esta ressalva e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S10 COMUM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais). Para o **ITEM 03 (ARLA 32 GALÃO DE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 04 (ETANOL HIDRATADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP

Eduardo Marcel Puche